



Prefeitura Municipal de
Miraima



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município, ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.01.06.003, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para uso Residencial situado na sede do Município de Miraima - CE, para fins de utilização como ponto de apoio do medico participante do programa mais médico neste Município, de responsabilidade da Secretaria de Saúde.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: CONCEIÇÃO MARIA GOMES ALVES

VALOR GLOBAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS).

Miraima-CE., 06 de Janeiro de 2017.

Antonia Maria Alves P. Pinto
ANTONIA MARIA ALVES PINHEIRO PINTO
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde